



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



IND 13924/2018

INDICAÇÃO Nº.

DE 2018

L I D O

Em 10/04/18

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – MDB)

Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a Cobertura e a Reforma da Quadra de Esportes do Núcleo Rural do Sarandi - Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da NOVACAP, a Cobertura e a Reforma da Quadra de Esportes do Núcleo Rural do Sarandi - Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a cobertura e reforma da Quadra de Esportes do Núcleo Rural do Sarandi - Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

Trata-se de reivindicação da comunidade local, considerando que para os frequentadores desta quadra de esportes a cobertura traz conforto e segurança quanto à proteção do sol e das chuvas.

A referida quadra nunca teve manutenção e hoje está precisando de reformas para reparação do alambrado de proteção, recuperação das traves enferrujadas e nova pintura no piso.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 13924/18

Folha Nº 01 mrc



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 11/04/2018 13:35


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Secretário Legislativo - Substituto

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 13924 / 18
Folha N° 02 MC